



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PORTARIA Nº 056/2022/GP, DE 23 DE MAIO DE 2022.

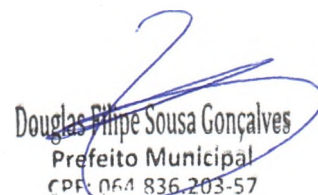
“Designa os membros que compõem o Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Caldeirão Grande do Piauí – PI”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº 144/2013 e observando o estabelecido na Lei Municipal de nº 193, de 07 de julho de 2022, que institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA,

RESOLVE:

Designar os seguintes membros para integrar o CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do município de Caldeirão Grande do Piauí-PI:

1. Ananda Carolinne Araújo de Sousa;
2. Celso Ângelo Pereira Neto;
3. Viviane da Costa Gonçalves;
4. Fabiana de Sousa Miranda;
5. Luis de Sousa Alencar;
6. Débora Maila Andrade Santiago;
7. Luciana Francisca de Carvalho;


Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal
CPF: 064.836.203-57

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

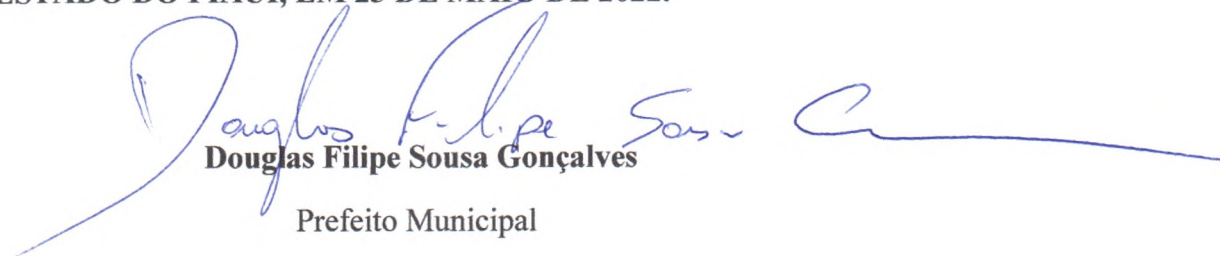
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

8. Francisco Brito da Silva;
9. José Ivan de Carvalho; e,
10. Maria de Araújo Pereira.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 23 DE MAIO DE 2022.



Douglas Filipe Sousa Gonçalves

Prefeito Municipal